

EDITAL**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTIPLANO LESTE DE BRASÍLIA - APRALB, nos termos dos artigos 29 a 31 e 33 do Estatuto, convida os senhores associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia **26 de abril de 2020 (DOMINGO)**, na Sede da APRALB, situada no Núcleo Rural Altiplano Leste, Setor de Chácaras Interlagos, Via das Harpias, nº 05, Brasília, DF, **às 9h30**, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, ou **às 10h**, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) *apreciação das contas do exercício social de 2019, compreendendo o "BALANÇO PATRIMONIAL- DEZEMBRO/2019", "BALANCETES MENSAIS" (janeiro a dezembro); "LIVRO DIÁRIO", "LIVRO RAZÃO" e "PARECER DO CONSELHO FISCAL";*
- b) *Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da APRALB para o biênio de abril de 2020 a abril de 2022.*

II - em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) *outros assuntos de interesse dos associados.*

2. A referida documentação contábil permanecerá à disposição dos associados a partir de 01/04/2020, para consulta em balcão, no Escritório da APRALB, no horário de 8 às 12 horas.

3. Os associados interessados em concorrer à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APRALB deverão apresentar formalmente as respectivas chapas, completas, em relação a ambos os órgãos, até o dia 15 de abril de 2020. As chapas deverão ser acompanhadas de listagem anexa, contendo identificação pessoal de todos os candidatos (inclusive suplentes do Conselho Fiscal), informando nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e carteira de identidade (*número, órgão expedidor e data de expedição*).

Brasília, DF, 18 de março de 2020.



Randolfo Martins de Oliveira
Diretor Presidente da APRALB